



EXAMES 2024

INFORMAÇÃO – ALUNOS EXTERNOS

O Diretor do A.E. Professor Reynaldo dos Santos informa os/as interessados/as de que se encontram abertas as inscrições para a 1.^a Fase dos Exames Finais Nacionais e alerta os/as candidatos/as externos/as para o seguinte:

1. Prazos de Inscrição:

1.^a Fase: 26 de fevereiro a 08 de março
2.^a Fase: 15 a 16 de julho

Calendarização das ações

Ação	Prazos				
	1. ^a fase		2. ^a fase		
	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino básico		Ensino secundário
			1.º ciclo	2.º e 3.º ciclos	
Inscrição	26/02 a 08/03		17/07 a 18/07	08/07 a 10/07	15/07 a 16/07
Validação pela escola de inscrição	26/02 a 14/03		17/07 a 18/07	08/07 a 12/07	15/07 a 16/07
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		1 dia útil após receção do e-mail		
Data-limite para os alunos alterarem a(s) opção(ões) de inscrição para efeitos de cálculo da classificação final da disciplina e conclusão do ensino secundário	Não aplicável	Até ao último dia útil da 3.ª semana de maio, mediante autorização prévia do diretor da escola	Não aplicável		

- As inscrições deverão ser formalizadas na **PIEPE** – Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>.
- Os/As alunos/as que não pretendam realizar exames, no presente ano letivo, para efeitos de posterior emissão da **Ficha ENES 2024** necessária à candidatura ao ensino superior, têm de, obrigatoriamente, efetuar o pedido na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição.

Algumas situações a ter em atenção na validação no Quadro “4. Provas e Exames a realizar” da PIEPE

Situação	Quadro “4. Provas e exames a realizar” da PIEPE	Observações
Alunos do ensino recorrente	Os alunos do 11.º ano que pretendam realizar exames finais nacionais, vão como autopropostos , selecionando a opção “ NÃO ” no campo “ 4.4 Interno ”, a opção “ SIM ” no campo “ 4.7 Prosseguimento de estudos no ensino superior ” para cálculo da CFCEPE e a opção “ SIM ” no campo “ 4.8 Provas de Ingresso ”	Estes alunos, caso pretendam, podem realizar exames finais nacionais para aprovação nas disciplinas do seu curso
	Os alunos do 12.º ano realizam, como autopropostos , exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso, selecionando a opção “ NÃO ” no campo “ 4.4 Interno ”, a opção “ NÃO ” no campo “ 4.7 Prosseguimento de estudos no ensino superior ” e a opção “ SIM ” no campo “ 4.8 Provas de Ingresso ”	
Alunos dos CAE, profissionais e de outras ofertas	Estes alunos realizam, como autopropostos, exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso, selecionando a opção “ NÃO ” no campo “ 4.4 Interno ” e a opção “ SIM ” no campo “ 4.8 Provas de Ingresso ”	Os alunos dos CAE, caso pretendam, podem realizar exames finais nacionais para aprovação nas disciplinas do seu curso

Obs: Todos os alunos constantes da tabela supra podem realizar exames finais nacionais em disciplinas que elejam como provas de ingresso, selecionando a opção “**SIM**” no campo “**4.8 Provas de Ingresso**”.

4. **Alunos/as indocumentados e alunos/as com documento de identificação estrangeiro** devem solicitar aos Serviços Administrativos, por e-mail, a atribuição de um **número interno** de identificação. Os pedidos deverão ser efetuados para o e-mail **exames@aeprs.pt** e o levantamento do número interno deverá ser realizado presencialmente, nos Serviços Administrativos. Este número será necessário para a inscrição na PIEPE, o pedido de senha DGES (para candidatos ao concurso de acesso ao Ensino Superior 2024 e apresentação no momento de realização de provas e exames). **Chama-se a atenção para o facto de potenciais números internos emitidos em anos anteriores já não serem válidos.**

5. **Documentação necessária:**

- Os/As alunos/as sem processo individual na escola de inscrição, incluindo os/as alunos/as fora da escolaridade obrigatória e que não se encontrem a frequentar qualquer estabelecimento de ensino, devem submeter, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do cartão de cidadão ou documento de identificação que o substitua;
 - b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente;
 - c) Cópia do recibo do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura online, disponível no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior - **www.dges.gov.pt** -, caso pretenda concorrer ao ensino superior público em 2024. **Chama-se a atenção para o facto de potenciais recibos de pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura online emitidos em anos anteriores já não serem válidos.**
- Os/As alunos/as que necessitam de autorização para aplicação de **adaptações** na realização das provas ou exames e que pretendam proceder à sua inscrição em escola diferente da frequentada no presente ano escolar, devem fazer prova da sua situação e requerer a aplicação de adaptações no ato da inscrição.

- Os/As alunos/as dos cursos artísticos especializados, dos cursos profissionais, dos cursos de educação e formação (CEF), dos cursos vocacionais, do ensino recorrente, os formandos dos cursos de educação e formação de adultos (EFA), dos cursos de aprendizagem, os/as participantes do processo de reconhecimento validação e certificação de competências (RVCC) e os/as adultos/as que obtiveram o ensino secundário ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, que realizam provas ou exames em escolas diferentes das frequentadas, no ato da inscrição, submetem o **documento comprovativo de conclusão do curso**, emitido pela respetiva escola ou entidade formadora, ou **declaração em como se encontram a frequentar os cursos**, a qual deve também especificar a data prevista para a sua conclusão. **O documento original deve ser apresentado nos Serviços Administrativos do Agrupamento, para validação da inscrição.**

- Os **pagamentos** devem ser efetuados na Loja do Aluno, na Escola-sede do AEPRS, sendo o recibo apresentado, em seguida, nos Serviços Administrativos da Escola-sede.

- **Levantamento da Ficha ENES 2024:**
Os/As candidatos/as poderão proceder ao levantamento da Ficha ENES, nos Serviços Administrativos, dois dias a partir da afixação das pautas. Para este efeito, solicita-se que os/as interessados enviem, antes da data da afixação de resultados, um e-mail para os Serviços Administrativos (exames@aeprs.pt), solicitando a impressão da Ficha.

Vila Franca de Xira, 26 de fevereiro de 2024

O Diretor

Luís Fernandes